



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Diretoria de Contabilidade e Finanças
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício Nº 20/2026 - DCF/PROAD/RE/IFRN

12 de junho de 2026

Ao Diretor de Licitações

Assunto: Análise Econômico-Financeira - CONTEGO CONSULTORIA LTDA - Pós recomendações

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

O **Termo de Referência 5/2026** refere-se a uma Contratação de solução corporativa de segurança para *endpoints*, na modalidade de subscrição, compreendendo licenciamento de software com funcionalidades de *Endpoint Protection Platform* (EPP), *Next Generation Antivirus* (NGAV) e *Endpoint Detection and Response* (EDR), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo direito de uso, atualizações contínuas de versões e assinaturas, manutenção evolutiva e corretiva, suporte técnico durante toda a vigência contratual, serviços de implantação, configuração inicial, migração de agentes e transferência de conhecimento, destinada à proteção de até 5.000 (cinco mil) dispositivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN.

Fornecedor – CONTEGO CONSULTORIA LTDA – CNPJ – 35.898.517/0001-24

Valor estimado do contrato: R\$ 682.500,00

No que tange aos **itens 10.22 a 9.30 referentes à Qualificação Econômico-Financeira** do supracitado Termo de Referência, pudemos observar o seguinte:

- **Item 10.22 (Não se aplica)** – Uma vez que a contratação não se aplica à Pessoa Física e sim a Pessoa Jurídica.
- **Item 10.23 (Atendido)** – A empresa apresentou certidão de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- **Item 10.24 (Atendido)** – A empresa apresentou as demonstrações contábeis referentes aos exercícios de 2024 e 2025, de acordo com o supracitado termo de referência dos quais pudemos obter os seguintes índices, a partir de suas análises, **superiores a 1:**

Tabela 1 – Índices financeiros conforme exigidos no Termo de Referência 5/2026

Índice	Fórmula	2024	2025
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,14	1,45
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	1,63	1,84

Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	1,82	1,94
-------------------	---	------	------

- **Item 10.25 (Não se Aplica)** – Uma vez que a empresa apresentou os seus índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1, em ambos os exercícios.
- **Item 10.26 (Atendido)** – A empresa apresentou os seus índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) superiores a 1 nos exercícios de 2024 e 2025.
- **Item 10.27 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa foi constituída em **06/01/2020**.
- **Item 10.28 (Atendido)** – a empresa apresentou a Escrituração Contábil Digital (ECD), de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021, conforme se comprova pelos recibos de números CB.30.16.9C.3F.A7.27.E3.AD.54.0D.54.0D.BB.FF.51.87.D2.2C.15-8 e 70.63.AB.7D.1C.FF.3C.A7.1A.7B.D1.79.F6.58.6F.69.34.43.12.B2-8 para os exercícios de 2024 e 2025, respectivamente, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
- **Item 10.29 (Atendido)** – A empresa apresentou os seus índices econômicos assinados pelo profissional da área contábil JHONNY CEZAR DE JESUS FALA VINHA registrado junto ao Conselho Regional de Contabilidade CRC/PR 47.562/O-2.
- **Item 10.30 (Não se Aplica)** – uma vez que a empresa teve a sua abertura em **06/01/2020**.

Desta forma, após a análise Econômico-Financeira que teve por base as informações fornecidas pela empresa **CONTEGO CONSULTORIA LTDA – CNPJ – 35.898.517/0001-24, concluímos que a empresa atendeu a todos os itens referentes à qualificação econômico-financeira**, conforme exigido no Termo de Referência 5/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Cesar Antunes Florencio, COORDENADOR(A) - CD0004 - DCF/RE**, em 12/06/2026 10:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1090520

Código de Autenticação: d4c0ef3454

